



Universidade do Minho

A UMinho é uma Universidade Inclusiva e assume-se como uma comunidade multicultural, multilinguística, multirreligiosa e multifuncional. Falar de **inclusão** no espaço universitário é falar do modo como respondemos a esta realidade. Neste contexto, a Universidade do Minho deseja reforçar uma cultura académica cada vez mais inclusiva que **valorize e integre a diversidade** em todos os domínios de atividade, reconhecendo que essa diversidade traz novas e interessantes perspetivas e enriquece a experiência de todos os que aqui estudam, trabalham ou nos visitam. Por outro lado, a Universidade do Minho reconhece que algumas dimensões desta diversidade podem traduzir-se numa exclusão ou desigualdade no acesso aos recursos sociais e académicos e/ou a uma participação plena na vida académica.

Assumindo um compromisso claro com a promoção da **igualdade de oportunidades** e o **combate a todas as formas de discriminação**, a Universidade do Minho presta uma atenção particular às pessoas com necessidades especiais decorrentes de uma deficiência, incapacidade ou diversidade funcional. Esta preocupação conduziu, nomeadamente, à constituição de uma Unidade de Serviços, o **Gabinete para a Inclusão (GPI)**, com a responsabilidade de atender e avaliar as necessidades dos alunos, docentes, investigadores e outros trabalhadores que se encontrem nessas circunstâncias e, dependendo de cada situação específica, definir os apoios necessários de forma a garantir que todas as pessoas possam utilizar o todo o seu potencial, alcançando as metas pessoais estabelecidas.

Seguidamente, apresentamos algumas perguntas e respostas que poderão ajudar-te a esclarecer dúvidas.

Quem é responsável por atender e apoiar os estudantes com deficiência ou com NEE?

- › O Gabinete para a Inclusão (GPI) é a Unidade de Serviços da Universidade do Minho responsável por atender e apoiar os estudantes, docentes, investigadores e outros trabalhadores que, por razões físicas, sensoriais, motoras, orgânicas ou psíquicas possam experienciar dificuldades e obstáculos a uma participação plena e igualitária nos diferentes domínios da vida académica.

Quem pode beneficiar destes apoios?

- › Os apoios previstos destinam-se a estudantes com deficiência ou com necessidades educativas especiais (NEE) da Universidade do Minho, inscritos em qualquer ciclo de estudos, que, por motivo de perda ou anomalia, congénita ou adquirida, de funções ou estruturas do corpo, incluindo as funções psicológicas, apresentem dificuldades específicas suscetíveis de lhes limitar a atividade e a participação em igualdade com os demais estudantes.
- › Está ainda previsto o apoio a docentes, investigadores e outros trabalhadores com necessidades especiais decorrentes de uma deficiência, incapacidade ou diversidade funcional.
- › A deficiência ou incapacidade pode ter caráter permanente ou temporário.
- › Tipologias da deficiência ou incapacidade: *deficiência visual* (com perda total ou parcial); *deficiência auditiva* (com perda total ou parcial); *deficiência física ou motora*; *doença orgânica ou neurológica* (aguda ou crónica); *perturbação psíquica*; *dificuldades na leitura e na escrita*, entre outras.

De que tipo de apoios posso usufruir enquanto estudante?

- › O estudante com deficiência ou com NEE tem direito a um conjunto de medidas gerais de apoio e a apoios individuais, incluindo adequações do processo de ensino e aprendizagem que se ajuste às suas necessidades.
- › As medidas de apoio a aplicar são definidas de forma personalizada para cada estudante, dependendo das necessidades identificadas no momento da realização da entrevista individual com o aluno, e podem contemplar condições especiais de frequência, de avaliação, de acompanhamento pedagógico, de apoio instrumental ou tecnológico, entre outras que venham a ser consideradas ajustadas às suas necessidades.

**Que tipo de documentação devo reunir para solicitar o apoio?**

- › Para que possas usufruir de algum tipo de apoio, a deficiência, incapacidade ou limitação deve ser comprovada por relatório médico atualizado e/ou, em casos específicos, por relatórios de técnicos reconhecidamente especializados na área em causa, que caracterize o tipo de deficiência e a sua gravidade em função das exigências do trabalho universitário.
- › O relatório ou parecer médico/técnico deve incluir: uma avaliação ou informação o mais detalhada possível da deficiência ou incapacidade e, em casos específicos, uma informação sobre as implicações que essa condição acarreta para a vida académica do estudante.
- › Caso tenhas beneficiado de algum tipo de apoio no Ensino Secundário, sempre que possível, solicitamos uma cópia da informação mais relevante desse processo (ex. cópia do Programa Educativo Individual).

Depois da entrevista, quais são os passos seguintes?

- › Solicitamos o preenchimento de um requerimento específico que deve ser entregue ou enviado ao Gabinete para a Inclusão (GPI), conjuntamente com a documentação comprovativa da tua condição.
- › Segue-se a elaboração de um *Plano Individual de Apoio*. A definição deste plano é concretizada numa reunião com o estudante, com a Diretor/a de Curso e o GPI, e contemplará as necessidades identificadas e os apoios a implementar, que, dependendo de cada caso, poderá abranger adequações ao processo de ensino e aprendizagem, incluindo *condições especiais de frequência, de avaliação, de acompanhamento pedagógico e de apoio instrumental*.
- › A informação dos apoios individuais a implementar será comunicada aos docentes pelo GPI, ficando sob a responsabilidade do estudante informar semestralmente o GPI acerca das UCs que frequenta e respetivos docentes.
- › O GPI solicita ainda aos Serviços Académicos que sinalizem na sua base de dados, os estudantes abrangidos por este regime especial.

Quem tem acesso à informação sobre a minha situação ou condição?

- › Damos-te total garantia de sigilo e confidencialidade relativamente à informação que consta no teu processo. Para que possas usufruir dos apoios disponíveis, os Serviços Académicos da Universidade do Minho, a Direção e os docentes do teu curso têm que tomar conhecimento que te enquerras neste regime especial. Contudo, garantimos total reserva da tua informação pessoal.
- › Se estás com dúvidas ou se, por qualquer motivo, tens receio de expores o teu caso, não hesites em contactar-nos. Queremos desenvolver uma relação próxima e de confiança contigo! O nosso único interesse é trabalhar para te proporcionar condições de igualdade face aos restantes alunos, para que assim possas alcançar o máximo benefício da tua experiência académica.

Como posso contactar o GPI?

- › Poderás dirigir-te às instalações do GPI, consultar o nosso site, ou ainda contactar-nos por telefone ou email.

Morada: Complexo Pedagógico I, sala 219, Campus de Gualtar, Braga.
Horário: 09:00-12:30h / 14:00-17:30h
Telefone: 253 601335/6/7
Email: secretaria@gpi.uminho.pt
Site: www.gpi.uminho.pt